Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira - SIVUCA ao senhor Frederico Almeida Borges e determina outras providências.

Art. 1º - Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira – SIVUCA, ao Senhor Frederico Almeida Borges, em reconhecimento pela atuação destacada como ativista cultural e pelos relevantes serviços prestados à cultura e a história de Itabaiana, de conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Resolução Nº 002/2005.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º - A entrega da Comenda acontecerá em data e hora marcada a critério do homenageado, que se realizará na Câmara de Vereadores em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 19 de novembro de 2024.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador
(datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A1E8416CB9FE45038D887F202EFB0E95

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira - SIVUCA ao senhor Frederico Almeida Borges e determina outras providências.

A Comenda Severino Dias de Oliveira – SIVUCA é uma honraria destinada a reconhecer personalidades que contribuíram de forma significativa para o enriquecimento cultural e a preservação da história de Itabaiana. Neste contexto, o Senhor Frederico Almeida Borges se destaca como uma figura indispensável na promoção e valorização da cultura local, tendo desenvolvido uma trajetória marcante como ativista cultural.

Ao longo de sua atuação, Frederico Almeida Borges tem se dedicado a iniciativas que fomentam a identidade cultural itabaianense, fortalecendo tradições e incentivando o engajamento da comunidade em atividades artísticas e históricas. Sua contribuição vai além do ativismo cultural, alcançando o reconhecimento por relevantes serviços prestados ao município, seja por meio da preservação do patrimônio histórico ou pelo apoio a expressões artísticas que enaltecem a cultura regional.

Com base no Art. 13, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Art. 1º da Resolução Nº 002/2005, a concessão desta comenda a Frederico Almeida Borges representa não apenas o justo reconhecimento por sua atuação, mas também um estímulo à continuidade de sua importante contribuição para o desenvolvimento cultural e histórico de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 19 de novembro de 2024.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador
(datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A1E8416CB9FE45038D887F202EFB0E95

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
A1E8416CB9FE45038D887F202EFB0E95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA em 19/11/2024 22:05:47
CPF:***.***-.174-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/A1E8416CB9FE45038D887F202EFB0E95